



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**  
CNPJ 67.662.007/0001-40

000025

**LEI MUNICIPAL Nº 572, 20 DE MAIO DE 2014.**

“Dispõe sobre a reclassificação dos vencimentos dos servidores do Quadro do Magistério Público Municipal, constante da Lei Municipal n.º 437, de 08 de janeiro de 2010 e Lei n.º 454/2010, que dispõem sobre o Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, e dá outras providências.”

O Sr. **Waldomiro Alves Filho**, Prefeito do Município de Pracinha, Estado de São Paulo, USANDO das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou na 8ª Sessão Ordinária e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam reclassificados os vencimentos dos ocupantes de empregos do Quadro do Magistério Público Municipal, que passam a vigorar com base nas tabelas constantes do Anexo Único da presente Lei.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2014.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pracinha, em 20 de maio de 2014.

**WALDOMIRO ALVES FILHO**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ 67.662.007/0001-40

ANEXO ÚNICO  
TABELA DE VENCIMENTOS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTA LEI.  
= TABELA I – CLASSES DE DOCENTES =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 1.697,00	R\$ 1.780,78	R\$ 1.870,92	R\$ 1.964,47	R\$ 2.062,69	R\$ 2.165,83	R\$ 2.274,11	R\$ 2.387,83	R\$ 2.507,22	R\$ 2.632,58
2	R\$ 1.553,09	R\$ 1.630,74	R\$ 1.712,28	R\$ 1.797,88	R\$ 1.887,79	R\$ 1.982,18	R\$ 2.081,28	R\$ 2.185,36	R\$ 2.294,62	R\$ 2.409,35
3	R\$ 1.792,02	R\$ 1.881,63	R\$ 1.975,70	R\$ 2.074,49	R\$ 2.178,22	R\$ 2.287,12	R\$ 2.401,48	R\$ 2.521,56	R\$ 2.647,63	R\$ 2.780,00
4	R\$ 940,47	R\$ 987,48	R\$ 1.036,85	R\$ 1.088,70	R\$ 1.143,13	R\$ 1.200,29	R\$ 1.260,31	R\$ 1.323,32	R\$ 1.389,50	R\$ 1.458,96

TABELA II – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 2.074,84	R\$ 2.178,58	R\$ 2.287,51	R\$ 2.401,88	R\$ 2.521,97	R\$ 2.648,08	R\$ 2.780,48	R\$ 2.919,51	R\$ 3.065,48	R\$ 3.218,75
2	R\$ 3.018,15	R\$ 3.169,05	R\$ 3.327,50	R\$ 3.493,88	R\$ 3.668,57	R\$ 3.852,00	R\$ 4.044,60	R\$ 4.246,84	R\$ 4.459,18	R\$ 4.682,13
3	R\$ 3.269,66	R\$ 3.433,14	R\$ 3.604,79	R\$ 3.785,04	R\$ 3.974,29	R\$ 4.173,01	R\$ 4.381,65	R\$ 4.600,74	R\$ 4.830,77	R\$ 5.072,30

= TABELA III – CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO – EMPREGO EM EXTINÇÃO NA VACÂNCIA =

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 1.697,00	R\$ 1.781,84	R\$ 1.870,92	R\$ 1.964,47	R\$ 2.062,69	R\$ 2.165,83	R\$ 2.274,11	R\$ 2.387,83	R\$ 2.507,22	R\$ 2.632,58

TABELA IV – CLASSE DE APOIO PEDAGÓGICO

Faixa/ Nível	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
1	R\$ 3.018,15	R\$ 3.169,05	R\$ 3.327,50	R\$ 3.493,88	R\$ 3.668,57	R\$ 3.852,00	R\$ 4.044,60	R\$ 4.246,84	R\$ 4.459,18	R\$ 4.682,13